

PORTARIA Nº 0232/2023-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0001 de 2 de janeiro de 2023, tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e considerando o contido no Prodoc Nº 300101.0077.2532.0059/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância na legislação vigente, atuarem como fiscais do contrato celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde do Amapá – SESA e a empresa a seguir enunciada:

Nº	Empresa	Nº Cont.	Objeto	Vigência	Nome do Fiscal	Local
01	Multinegócios Produtos e Serviços LTDA -EPP	053/2021	Contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviços de mão de obra de recepção.	16/03/2023 a 15/07/2023	Talina Blenda dos Santos Miranda	HE
					Emanoel Pantoja Martins	
					Maricy Barbosa Nunes Cravo	HCAL
					Marluce de Oliveira Castro	HMML
					Lucélia Gama da Silva	HCA/PAI
					Erick Hélcio Silva de Souza	UPA Zona Norte
					Titular: Monalisa Sanches Maciel	HES
					Suplente: Leila Florindo da Silva	
					Fábio Équitor Jon Sousa Gomes	HEO
					Melina Bradaci de Souza Quiozini	HELAJA
					Francy Anne Costa Vilela	UPA Laranjal Jari
					Diana Barbosa do Nascimento	CRDF

Art. 2º Devido à padronização de novos fluxos da Secretaria de Estado da Saúde expresso na Portaria Normativa Nº 0002/2022-SESA, publicada no Diário Oficial nº 7623 do dia 10 de março de 2022, fica autorizado em caráter excepcional o ateste de notas e relatórios de fiscais no período compreendido pela vigência contratual.

Art. 3º Esta Portaria tem efeitos retroativos e entra em vigor a partir do dia



16/03/2023 a 15/07/2023.

Macapá, 18 de abril de 2023.

SILVANA VEDOVELLI
Secretária de Estado da Saúde

